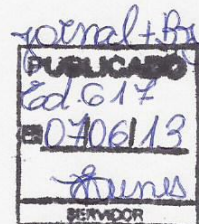




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2744 , DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Evanilde Nunes
Matr: 413681 GPM
Assessor de Gabinete

Convoca a II Conferência
Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº. 33 do Ministério de Cultura, de 16 de abril de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer deste município.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal de Cultura será realizada no Galpão Cultural Profª Margaret de Jesus, situada na Rua Luiz Corrêa – nº.5 – Centro – Bom Jardim - RJ, **dia 04 de julho de 2013, das 9h às 17h.**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da III Conferencia Nacional de Cultura, 16 de abril de 2013.

Art. 3º - Institui a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Cultura com a seguinte composição:

Descio Luiz Frerie (Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer)

Joanna Helena da Silva (Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer)

Marisa Maia (Secretaria de Educação)

José Délio Russo (Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer)

Luiz Fernando Cardoso Pereira (Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer)

Maria Eugênia Thomaz Figueira (Conselho Municipal de Cultura)

Áurea Costa Cabral (Instituto Histórico Geográfico de Bom Jardim)

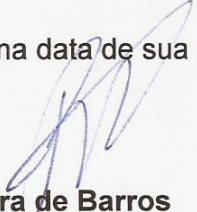
Mabel Caldas (Cineclube Profº Assuramaya)

Luiz Cláudio Klen (Sociedade Musical Recreio Bonjardinense)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Vieira de Barros
Prefeito Municipal

Descio Luiz Frerie
Sec. de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer